



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 040, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre implantação de novo Plano de Cargos e Salários no âmbito do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a necessidade de criação de novo Plano de Cargos e Salários, visando a adequação da despesa de pessoal com a realidade orçamentária e financeira do Crea-MS,

Considerando a necessidade de contratação de novos empregados para compor o quadro efetivo do Crea-MS, em razão de diversas exonerações, a pedido, nos exercícios de 2022 e 2023, aliada à impossibilidade de realização de concurso público através do Plano de Cargos e Salários vigente sem comprometer a saúde financeira do Conselho,

Considerando os estudos realizados pela Comissão Especial, instituída por meio da Portaria n. 048, de 16 de outubro de 2023, que apresentou proposta de um novo Plano de Cargos e Salários, para as novas contratações,

Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023 que aprovou a proposta do novo Plano de Cargos e Salários,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar o novo Plano de Cargos e Salários 2023 – PCS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, na forma do Anexo à presente Portaria, para as contratações realizadas após a Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/04/2024**, às **16:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **09/04/2024** às **16:21**

**Sanderson Loubet Izidre** no dia **09/04/2024** às **13:14**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **09/04/2024** às **13:11**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6Nwsl-YqzE2ITQdNCrOWLQ>



Incluído no processo n. P2024/014918-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 05/04/2024 às 16:23:24